



Ofício nº 010/2025/GVS

Lavras, 22 de julho 2025

Ao Exmo Sr. Presidente da Câmara Municipal de Lavras.

UBIRAJARA CASSIANO ROCHA

Assunto: Moção de congratulações e Aplausos.

Nos termos do Artigo 193 do Regimento Interno desta respeitável Casa Legislativa, venho, por meio desta, requerer a aprovação, em Plenário, de Moção de Congratulações e Aplausos à Equipe do Ministério de Evangelismo no Presídio de Lavras/MG, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à comunidade, por meio da transmissão de mensagens de fé, esperança e compaixão, contribuindo de maneira significativa para a reabilitação e a reinserção social dos detentos.

Biografia

O Ministério Presídio Lavras-MG atua há 16 anos com notável dedicação, tendo sido fundado pelo Presbítero João Batista Ramos. Atualmente, conta com uma equipe de oito voluntários comprometidos, que semanalmente levam a Palavra de Deus aos internos do presídio local.

Com sensibilidade, empatia e responsabilidade social, o grupo promove a paz, o acolhimento e a reflexão dentro do sistema prisional, proporcionando aos detentos uma nova perspectiva de vida, pautada na espiritualidade, no arrependimento e na transformação pessoal.

Esse trabalho não apenas contribui para a redução da violência e a promoção da dignidade humana, mas também fortalece os laços entre fé, justiça e cidadania. Trata-se de uma ação concreta de amor ao próximo, que enxerga o ser humano além de suas falhas, reconhecendo nele o potencial de recomeçar. A atuação da equipe do Ministério Presídio é um verdadeiro testemunho do poder restaurador da fé e um exemplo inspirador de como a sociedade civil pode colaborar para a construção de um futuro mais justo, solidário e humano.

Diante disso, esta Moção visa expressar o reconhecimento desta Casa Legislativa à valiosa contribuição do Ministério de Evangelismo no Presídio de Lavras, rogando que esta homenagem seja registrada nos anais desta Câmara e enviada aos envolvidos como forma de gratidão e estímulo à continuidade.

Atenciosamente,

Documento assinado digitalmente
gov.br VANIA LUCIA DE OLIVEIRA SALES
Data: 23/07/2025 12:29:22-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Vereadora